



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 19.0.00008086-4
Contrato nº 033/19 - TREMG

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E SOMPO SEGUROS S.A.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 22/06/2021, com alterações posteriores, e do outro lado, a **SOMPO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 61.383.493/0001-80, com sede em São Paulo/SP, na Rua Cubatão, nº 320, Bairro Vila Mariana, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Emerson Resck Bueno, RG nº 27809236 SESP/SP, CPF nº 187.578.358-02 e sua Gerente de Licitações, Márcia Cristina Carvalho Moreira, RG nº 70292438 IFP/RJ, CPF nº 974.468.907-20, vêm aditar o Contrato nº 033/19 - TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação e a revisão dos valores do Contrato de Seguro nº 033/19 – TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO DOS VALORES

O valor da prestação dos serviços fica alterado para R\$30.749,92 (trinta mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), a partir de 1º (primeiro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **1º (primeiro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois)** e encerrando-se em **30 (trinta) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR



O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$30.749,92 (trinta mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, correspondente ao prêmio de seguro dos bens móveis e imóveis descritos nos Anexos I e II do Contrato, relativo ao período desta prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.69 – Seguros em Geral

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 14.303/2022

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Primeiro: As despesas de 2023 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

Parágrafo Segundo: Será emitida Nota de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos art. 57, inciso II, e na Cláusula Dez do Contrato, quanto à prorrogação. A revisão dos valores fundamenta-se no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral



Emerson Resck Bueno
30A9242E692B746...
SOMPO SEGUROS S.A.
Emerson Resck Bueno
Diretor Comercial

DocuSigned by:
Márcia Cristina Carvalho Moreira
30A9242E692B746...
SOMPO SEGUROS S.A.
Márcia Cristina Carvalho Moreira
Gerente de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha**, em 29/04/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE, Testemunha**, em 29/04/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2791491** e o código CRC **3BDEA924**.

